



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 527



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.793, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a alteração do Art. 3º do Decreto nº 715, de 07 de março de 2017, e dá outras providências correlatas.”

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo (PA-e) de nº 3.775/2024 de origem da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto de nº 715, de 07 de março de 2017, notadamente para fins de modificar o Artigo 3º, incisos VIII e IX e acrescentar o inciso X, conforme requerido pelo Secretário da Pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º do Decreto Municipal de nº **715, de 07 de março de 2024**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

(...)

VIII - 04 (quatro) vagas na Av. Vereador José Donato, oposto ao nº 1.505, Bairro Vilarejo;

IX - 03 (três) vagas na Rua das Candeias, s/n, (Nova Unidade de Saúde da Família - USF), Bairro Vale Verde;

X - 03 (três) vagas na Av. São Paulo, nº 960, (Terminal Rodoviário do Jacaré), Bairro Jacaré.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 3.931, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **ROSEMARY DO NASCIMENTO**, para exercer a Função de **Chefe do Setor da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito, concedendo, nos termos do Artigo 7º,

§ 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.932, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **HUGO MISHIMA TEODORO**, para exercer a Função de **Encarregado da Seção de Gestão da Frota Municipal**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Mobilidade Urbana, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.933, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o empregado público municipal abaixo relacionado, a dirigir veículo oficial, a saber:

-NELSON BENEDITO STOFANINI - RG. nº 16147567 - CNH nº 04111406457/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta



data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA Nº 013/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: J M TOLOSA

CNPJ: 20.674.569/0001-40

OBJETO: Contratação de curso de direção defensiva, evasiva e ofensiva para transporte de autoridades para 2 (dois) motoristas do Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....